

AVISO Nº 17

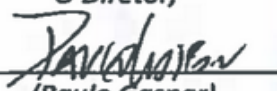
Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos que frequentam o **3º ciclo (7º, 8º e 9º anos)** que usufruíram dos manuais escolares pela Ação Social Escolar no ano letivo 2017/2018 que, cumprindo o disposto no Despacho nº 5296/2017, devem restituir todos manuais escolares a que tiveram direito até ao dia **29/06/2018**, junto da reprografia / papelaria da Escola que o aluno frequenta **exceto às disciplinas sujeitas a exame (português e matemática) depois da afixação da última pauta de avaliação.**

Os Encarregados de Educação que não entreguem os manuais escolares dentro do prazo estipulado **ou** entreguem os manuais em estado que não decorra da utilização normal, serão aplicadas as consequências das contraordenações previstas no artigo 45º. da Lei 51/2012, Estatuto do Aluno, decididas pelo Diretor.

Nota :

Havendo **retenção do aluno**, e no âmbito da ASE, no caso de o aluno continuar a ser beneficiado pelos auxílios económicos em 2018/2019 não existe a necessidade da devolução dos manuais, ficando com os livros a serem utilizados no ano escolar seguinte.

Guifões, 06 de junho de 2018

O Diretor,

(Paulo Gaspar)